



Ministério Público
de Contas
Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Fls.....
..

PROCESSO : 6685-0/2011
UNIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ
INTERESSADO : JOSÉ DE SOUZA
ASSUNTO : QUITAÇÃO

PARECER Nº 1626/2012

01. Trata-se de processo referente à **Contas Anuais de Gestão** da **Prefeitura Municipal de Indavaí**, de responsabilidade do **Sr. José de Souza**, o qual retorna ao Ministério Público de Contas para fim de parecer quanto à **quitação de multa**.

02. O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, por meio do relatório de fls. 753/754, informou que foram aplicadas multa de 29 UPFs/MT e glosa de 376,42 UPFs/MT ao gestor, relatando ainda que a multa foi quitada em 24/10/2011 e 09/05/2012 (fls. 744/755).

03. Quanto a GLOSA aplicada, cabe-nos ressaltar que o prazo vigente para a restituição aos cofres municipais segue até o dia 20/05/2012.



Ministério Público
de Contas
Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Fls.....

..

04. Diante do exposto, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**, instituição permanente e essencial ao exercício do controle externo, no exercício de suas atribuições institucionais, **opina** pela **quitação da multa**, comprovadamente recolhida.

É o Parecer.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, 17 de maio de 2012.

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR

Procurador Geral de Contas